



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

Fixa as Taxas dos Serviços de
Água e Esgotos.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As alíneas "A" e "B" da Tabela a que se refere o Art.33, do Regulamento do DAE, aprovado pelo Decreto Lei Municipal nº 47, de 31 de dezembro de 1.969, e que atendendo as disposições do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1.986, passa a ter a seguinte redação:

A - SERVIÇO DE ÁGUA

<u>I - Serviço Domiciliar e Comercial</u>	<u>A partir de 15.03</u>
- Até 10 m ³ - Taxa mínima	Cz\$ 28,47
- Até 15 m ³ - Taxa mínima	Cz\$ 51,29
De 10 a 15 m ³ e 20 m ³ - Consumo excedente.	Cz\$ 5,85
De 21 a 30 m ³ - Consumo excedente	Cz\$ 6,34
De 31 a 50 m ³ - Consumo excedente	Cz\$ 7,10
De 51 a 100 m ³ - Consumo excedente	Cz\$ 8,72
De 101 m ³ em diante consumo excedente	Cz\$ 9,57

II - Serviço Público e Construção

- Até 30 m ³ - Taxa mínima	Cz\$ 96,73
De 31 m ³ a 50 m ³ - Consumo excedente.	Cz\$ 7,10
De 51 m ³ a 100 m ³ - Consumo excedente	Cz\$ 8,72
De 101 m ³ em diante - Consumo excedente	Cz\$ 9,57

III - Serviços Industriais e Instituições

- Até 30 m ³ - Taxa mínima	Cz\$ 102,32
De 31 m ³ em diante - Consumo excedente	Cz\$ 4,83

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....
B - SERVIÇOS DE ESGOTOS SANITÁRIO

I - Esgoto Comercial e Domiciliar

- Taxa mínima por economia Cz\$ 34,96
- Taxa variável por consumo excedente. Cz\$ 2,71

II - Esgoto Industrial, Público e Construção

- Taxa mínima por economia Cz\$ 82,75
- Taxa variável sobre consumo excedente 30 m³. . Cz\$ 2,71

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.987.-

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 1986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

LUIS BENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretario M. de Administração